COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2012

Aprova o ato que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Tramandaí Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta

Art. 1º. É aprovado o ato constante do Decreto de 4 de setembro de 2009, que declara perempta a concessão outorgada à Rádio Tramandaí Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Tramandaí, Estado do Rio Grande do Sul.

Art.2º. Este Decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2012.

Deputado EDUARDO AZEREDO Presidente